

**PORTARIA Nº 145, DE 15 DE ABRIL DE 2024****“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**JOARES TREVISOL**, Prefeito Municipal de Ibiã, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal nº 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto nº 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal vinculada a Secretaria Municipal da Administração e da Fazenda, abaixo relacionada:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Ires Teresinha Tragansin de Oliveira Xavier	26.01.2023 a 25.01.2024	15.04.2024 a 24.04.2024

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 15 DE ABRIL DE 2024.

  
JOARES TREVISOL  
Prefeito Municipal

Publicação e Registro: *Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM no dia* 17 / 04 / 2024, Edição nº. 4511 *conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 490/2012 e Decreto Municipal nº 2321/2012.*

  
ALCINDO PEROSA  
Secretário da Adm. e da Fazenda

